



Publicado  
Em: 30 / 08 / 2018  
Rejane D. Pereira Fornari  
Sec. Municipal de Administração  
Portaria 113/2018  
*[Handwritten signature]*

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

Lei n.º 1391/2018.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.404,56

**CIRANO DE CAMARGO** - Prefeito do Município de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**FAZ SABER** – que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no orçamento corrente no valor de R\$ 6.404,56 (Seis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

0701 – SEC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0701-12- EDUCAÇÃO

0701-12- 361- ENSINO FUNDAMENTAL

0701-12- 361- 0047 – ENSINO REGULAR

1.xxx – RECUP. QUADRA ESPORTIVA DA ESC.SÃO SALVADOR-MDE

449051000000- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.404,56

**Objetivo**(Este Projeto visa a Recuperação da quadra esportiva da Escola São Salvador)

Art 2º - *Será usado o recurso proveniente da REDUÇÃO DE VERBAS da seguinte dotação orçamentária: 0702-2017-319113000000- Contribuição Patronal do RPPS no valor de R\$ 6.404,56 (Seis mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).*

Art. 3º - *Fica autorizado a INCLUSÃO desta META, nas Leis do PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS em vigor.*

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Lagoão, em 30 de Agosto de 2018

*[Handwritten signature]*  
CIRANO DE CAMARGO  
PREFEITO MUNICIPAL